

Edital

N.º 40 / 2024

Inquérito público sobre proposta de loteamento

Paulo Cesar da Silva Pinto, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Arruda dos vinhos, que, por despacho de 26 de setembro de 2024, se irá proceder à abertura do período de inquérito público, pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil após afixação deste edital, para a formulação de sugestões, informações ou manifestações de oposição ao pedido ao loteamento de um prédio constituído por 25 lotes, destinados a moradias de habitação unifamiliar isoladas, admitindo ainda a construção de anexo e piscina, nos prédios denominados: "Corredouras", sito em Á-do-Mourão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 23 Secção T (parte), da freguesia de Santiago dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 425/19900115, prédio denominado "Balinho" ou "Corredouras", sito em Á-do-Mourão, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 24 Secção T (parte), da freguesia de Santiago dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 1057/19980428, inscrito na matriz predial rustica, sob o artigo 24 Secção T (parte), da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 608/19910819, sito em Á-do-Mourão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 469, da freguesia de Santiago dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 1972/20230526, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1020, da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 434/19900124.

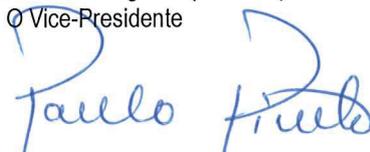
As sugestões, informações ou manifestação de oposição ao pedido de loteamento constituído por 25 lotes destinados a moradias de habitação unifamiliar isoladas, admitindo-se ainda a construção de anexo e piscina, devem ser redigidas justificadas e entregues nos serviços administrativos da DOAQV com menção expressa de participação no âmbito do inquérito publico sobre proposta de loteamento afixada através do edital n.º 40/2024

Os elementos relevantes do processo encontram-se disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 30 de setembro de 2024

No uso dos poderes delegados/subdelegados pelo Despacho 2478/2024

O Vice-Presidente



Paulo Cesar da Silva Pinto

Publicitar até: 12-11-2024